



# PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA / COMPONENTE FEDER

### Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico no QCA III

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO\*

Eixo Prioritário I - Apoio ao Investimento de Interesse Municipal e Intermunicipal

Medida 8 - Bonificação de Juros em Linha de Crédito ao Investimento Autárquico

Código SIFEC  - Financiamento Complementar ao Projecto

Nº de Origem

Data de Entrada  /  /

Data de Verificação pela EAT  /  /

Assinatura e Autenticação

\*Uso exclusivo do Gestor / Coordenador

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO - (ao qual se destina o financiamento complementar)

Programa Operacional

Eixo Prioritário

Medida:

Ação:

Projecto

Data de aprovação  /  /

Data de homologação  /  /

Localização: NUT III  Distrito  Concelho(s)

Programação Financeira Anual (Moeda: Euro)

Fontes de Financiamento	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
Componente FEDER								
Contrapartida Nacional**								
OE								
Cap. 50º								
Outras fontes								
AL								
EP								
OUTROS								
Sub-Total								
Participação Privada								
Investimento Elegível								
Investimento não Elegível								
INVESTIMENTO TOTAL								

Empréstimo BEI: Montante:

Data  /  /

### 3 - BENEFICIÁRIO / ENTIDADE EXECUTORA (município ou associação de municípios)

Designação <sup>(a)</sup>

Endereço

Localidade  Código Postal  -

Telefone 1  Telefone 2

Telefax  E-mail

Nº de Identificação Fiscal  Código

CAE\*\*

NIB  (indicado pela Instituição de Crédito)

Pessoa a contactar  Tel.  E-mail

(a) Entidade Promotora; \*\*cinco dígitos e designação

### 4 - INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Designação

Endereço

Localidade  Código Postal  -

Telefone 1  Telefone 2

Telefax  E-mail

Pessoa a contactar  Tel.  E-mail

### 5 - PROPOSTA DE CRÉDITO

Montante solicitado  (Moeda: Euro) Prazo  anos

Período de utilização do capital:  
 Data de início:  /  /  Data de fim:  /  /

Taxa de juro contratual prevista \*  Spread negociado

\* Corresponde à taxa Euribor a 6 meses verificada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread até 0.875 pontos percentuais.

Previsão de pagamento de juros bonificados- Investimento elegível (Moeda: Euro)

Aprovação / Pagamento	Fontes de financiamento do investimento elegível		
	FEDER	OE - Cap. 50º	Total <sup>1</sup>
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006 <sup>2</sup>	Total		
	Em 2006		
	Em 2007		
	Em 2008		
	Após 2008		
TOTAL			

**Observações:**

1- O investimento elegível (juros bonificados durante um período máximo de 8 anos) será inscrito: na rubrica "0.5 - Subsídios, dos quais bonificações de juros para apoio ao investimento" (Decreto-Lei n.º 562/99 de 21 de Dezembro); no indicador "Empréstimo contratado ao abrigo da Linha de Crédito" (n.º) e no parâmetro de execução "Libertação de verbas do empréstimo contratado" (%). Por outro lado, o projecto será inscrito: na CAE "6512 - Outra Intermediação Monetária"; na tipologia "5 - Bonificação de Juros"; e no sector "240 - Outros".

2- O aprovado para 2006 representa não apenas o valor das bonificações de juros a suportar no ano de 2006 como também, e sendo o último ano de programação do QCA III, o valor das bonificações de juros vincendos a suportar nos anos subsequentes, conforme explicitado no quadro do ponto 5. (agregando o valor após 2008).

**6 - COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO / ENTIDADE EXECUTORA**

A entidade executora deste projecto declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respectivos anexos, que não beneficia de qualquer participação de fundos estruturais comunitários para a componente do investimento contemplada nesta candidatura e compromete-se a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias à execução do projecto.

A entidade executora compromete-se ainda a informar o Gestor do Programa de qualquer alteração financeira, bem como eventual desistência ou cancelamento do projecto mencionado no ponto 2 deste formulário.

Assinatura e Carimbo \_\_\_\_\_

Data:  /  /

**7 - ANEXOS**

- Fotocópia autenticada do parecer técnico da EAT do projecto ao qual se destina o financiamento complementar (mencionado no ponto 2 deste formulário).

- Fotocópia autenticada do comprovativo da homologação do projecto ao qual se destina o financiamento complementar (mencionado no ponto 2 deste formulário).

- Fotocópia autenticada da proposta de crédito da instituição de crédito, a qual deverá incluir os elementos mencionados no ponto 4 da Cláusula 5ª do Protocolo (montante, taxa de juro, plano de amortização e juros).

- Certidão ou fotocópia autenticada da acta da reunião em que a Câmara Municipal e/ou a Associação de Municípios aprove a proposta de crédito apresentada pela instituição de crédito, observando o disposto na Lei das Finanças Locais, Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, nomeadamente no seu Capítulo IV – Recurso ao crédito pelas autarquias locais, e na Lei que Estabelece o Regime Jurídico Comum das Associações de Municípios de Direito Público, Lei n.º 172/99 de 21 de Setembro, nomeadamente no seu Artigo 15º.